

Clipping Eletrônico de Notícias Anater
Terça-feira, 07 de outubro de 2017**DESTAQUE****MP da regularização fundiária e reforma agrária vai para o Congresso Nacional**

Sead apresenta essa semana uma série de reportagens que vai explicar as principais mudanças e vantagens da Medida Provisória nº 759, que atualiza as leis 8.629/1993 e 11.952/2009.

[Leia a matéria na íntegra](#)

.....

AGRICULTURA FAMILIAR E AFINS

06/02 – CEASA MINAS: [Sead assina instrumento para repasse de recursos às emateres](#)

06/02 – EM FOCO: [Governo autoriza liberação do Garantia-Safra para 7 cidades do CE](#)

06/02 – AGROLINK - [Leilões do governo do Brasil para apoiar produtores de trigo turbinam exportações](#)

.....

MATÉRIAS NA ÍNTEGRA

06/02 – PORTAL SEAD: [MP da regularização fundiária e reforma agrária vai para o Congresso Nacional](#)

O governo federal editou no final do ano passado a Medida Provisória nº 759, atualizando as leis 8.629/1993 e 11.952/2009 que tratam da reforma agrária e da regularização fundiária no país, em especial na Amazônia Legal. Com o fim do recesso parlamentar, o Congresso Nacional vai agora discutir e votar a MP. Para apresentar as mudanças e vantagens, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) preparou uma série de reportagens que começa essa semana e vai esclarecer os principais pontos da nova lei.

Um dos motivos que levaram o governo a publicar a medida provisória foi a necessidade de ajustar a legislação às exigências do Tribunal de Contas da União (TCU). No ano passado, o tribunal detectou cerca de 700 mil indícios de irregularidades no Programa de Reforma Agrária e exigiu do governo medidas urgentes para que o programa não fosse novamente suspenso, como ocorreu no primeiro semestre de 2016.

A MP 759 não propõe uma nova reforma agrária, apenas possibilita sua efetividade e corrige contradições que, em última instância, inviabilizam seu objetivo central: a promoção do bem-estar das famílias rurais e o desenvolvimento sustentável do campo. “Desta forma, elaboramos uma Medida Provisória que amplia a transparência, aumenta a segurança jurídica, combate as irregularidades apontadas pelo TCU, além de simplificar o processo de seleção dos beneficiários e de titulação de terras”, explica o secretário José Ricardo Roseno, dirigente da Sead.

750 mil títulos até 2018

Além de atender às determinações do TCU e eliminar os gargalos legais que travavam a titulação de terras e a reforma agrária, o principal objetivo do governo é consolidar o processo de regularização fundiária em todo o território nacional. A partir da modernização da legislação agrária, criada em sua maioria há mais de

20 anos, e de sua adequação à realidade atual do Brasil, a expectativa é assegurar mais efetividade às políticas públicas do setor. Com a aprovação da MP pelo Congresso Nacional, a meta é entregar 750 mil títulos até 2018.

Atualmente, das mais de um milhão de famílias que vivem em quase 10 mil assentamentos espalhados pelo Brasil, 850 mil ainda não têm o título da terra e, por isso, não conseguem crédito para plantar, colher ou vender a produção. Como não possuem o documento da terra, essas famílias não acessam políticas públicas, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf, nem os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

“Temos plena confiança de que a MP 759 ampliará a segurança jurídica da propriedade, propiciará o desenvolvimento econômico, a geração de emprego na cadeia produtiva, renda para pequenos e médios agricultores, o aumento da capacidade arrecadatória e a diminuição do desmatamento e dos conflitos agrários”, prevê o secretário especial José Ricardo Roseno.

Entre os principais ajustes propostos pela MP estão a possibilidade de compra de terras para projetos de assentamento com dinheiro e não apenas com Títulos da Dívida Agrária, a seleção de famílias por meio de edital público, com foco na realidade do município onde será implantado o projeto de assentamento, e uma nova ordem de classificação no processo de seleção. A medida provisória ainda prevê regularização de ocupante de terra que se enquadrar nas exigências da lei e a possibilidade de evolução patrimonial do agricultor a partir do fruto do seu trabalho, sem que isso prejudique sua condição assentado. Leia mais sobre a MP [neste link](#).

06/02 – CEASA MINAS: [Sead assina instrumento para repasse de recursos às emateres](#)

Na manhã desta sexta-feira (3/2), foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da Anater, presidido pelo secretário da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), José Ricardo Roseno, o regulamento para o instrumento específico de parceria entre as entidades estaduais de Ater e a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater). Esse instrumento permitirá o repasse de recursos às empresas públicas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) do país, mediante pactuação de metas e resultados. O instrumento desburocratizará o investimento nas Emateres brasileiras e fortalecerá a relação dos técnicos com os agricultores familiares. Haverá mais estrutura, mais agentes de Ater e mais condições de trabalho para fazer com que a assistência rural chegue a todos os produtores do Brasil.

Para entender a importância da assinatura desse instrumento é preciso conhecer um pouco da história da assistência técnica do país. A Ater no Brasil surgiu nos anos 40, criando em cada estado da Federação a figura das Associações de Crédito e Assistência Rural. Em 1975, foi criada a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater) que passou a coordenar um sistema nacional de Ater com as entidades públicas estaduais, as “Emateres”. Nesse modelo, o governo federal repassava recursos que custeavam as empresas estaduais públicas e ditava diretrizes e projetos operacionalizados nos estados, promovendo também a formação de extensionistas e o acompanhamento de atividades.

Mas Embrater foi extinta em 1990, deixando um vácuo na coordenação do sistema, inclusive, no aporte de recursos. No final de década de 90, com o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e início desse século, as ações do governo federal foram sendo recuperadas, mas ainda utilizando instrumentos tradicionais de repasse como convênios e contratos administrativos. “A Anater foi criada em 2013, mas estava inoperante. Hoje aprovamos algo específico, que recupera a capacidade do governo federal de apoiar diretamente as emateres, em um pacto com metas e ações”, explicou o subsecretário de Agricultura Familiar, Everton Ferreira. O subsecretário frisa que o novo formato será moderno, mas com controle do repasse de recursos e na avaliação do plano de trabalho.

Segundo o secretário da Sead, José Ricardo Roseno, o país tem cerca de cinco milhões de agricultores, dos quais cerca de 2 milhões são atendidos pelas entidades estaduais de ATER, com mais de 14 mil técnicos em campo, em mais de 95% dos municípios do Brasil. Com esse pacto, a intenção é chegar a universalização da Ater na agricultura familiar. “ Estamos trabalhando há 10 anos nesse projeto, que influenciará a vida de todas as emateres. Queremos otimizar o serviço de Ater e garantir que ela chegue até a ponta, nos escritórios locais das emateres e no agricultor familiar”, enfatizou Roseno.

O presidente da Anater, Valmisoney Moreira Jardim, afirmou que a agência está comprometida com os objetivos da Sead em prol dos agricultores. “A equipe está afinada e estamos prontos para trabalhar”, garantiu.

Participam do Conselho os representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Contraf), do Sistema OCB e do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Agricultura (Conseagri) e da Emater-DF.

Monitoramento

Não há como melhorar se não houver um mecanismo de avaliação. Com o dinheiro chegando na ponta, será preciso medir os resultados. Para isso, foi assinado, na reunião do Conselho, um protocolo de parceria, da Sead com a FAO – Food and Agriculture Organization -, no valor de U\$ 47 mil. “Dentro dessa estruturação com a Anater serão desenvolvidos mecanismos para checar tudo, saber o que foi feito e como foi feito”, afirmou Everton Ferreira. “Estamos estreitando as relações com a Sead para apoiar as atividades e fortalecer a plataforma de tecnologia, como o uso de WhatsApp, por exemplo, que pode dar fluxo nas informações aos agricultores”, explicou o representante da FAO, Alan Bojanic.

[Leia no site](#)

06/02 – EM FOCO: [Governo autoriza liberação do Garantia-Safra para 7 cidades do CE](#)

Sete cidades do Ceará constam na portaria que autoriza o pagamento dos benefícios do Garantia-Safra, relativos ao período 2015/2016. Os agricultores de Aratuba, Baturité, General Sampaio, Massapê, Pacajus, Pindoretama e São João do Jaguaribe serão contemplados, segundo publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta segunda-feira (6).

Além do Ceará, outros cinco estados tiveram o pagamento autorizado – Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Os pagamentos serão realizados a partir de fevereiro deste ano, e, conforme a portaria, ocorre nas mesmas datas definidas pelo calendário de pagamentos de benefícios sociais da Caixa Econômica Federal.

O pagamento do benefício, no valor de R\$ 850 (dividido em cinco parcelas de R\$ 170), é feito pelo Governo Federal, após os procedimentos de verificação de perdas, de responsabilidade da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead).

Têm direito a receber o pagamento agricultores de municípios com perda comprovada de, pelo menos, 50% do conjunto da produção de feijão, milho, arroz, mandioca e algodão. Segundo os critérios, podem participar do Garantia-Safra agricultores familiares, com renda familiar mensal de, até, um salário mínimo e meio, com área total a ser plantada de, no mínimo, 0,6 hectare e, no máximo, 5 hectares.

[Leia no site](#)

06/02 – AGROLINK - [Leilões do governo do Brasil para apoiar produtores de trigo turbinam exportações](#)

Antes mesmo de o governo federal realizar mais um leilão de apoio ao mercado de trigo na quarta-feira terá se comprometido a gastar 153 milhões de reais de dezembro até agora para garantir preços mínimos aos produtores rurais, mas terá também comprometido praticamente todo esse dinheiro como subsídio para exportações de centenas de milhares de toneladas do grão, apontaram agentes do mercado e dados oficiais.

Os leilões de subvenção de preços são um mecanismo comum utilizado pelo governo para garantir que agricultores tenham uma receita mínima com sua colheita, em momentos de baixa das cotações, mas podem ser contestados quando acabam tornando o produto de um país competitivo o suficiente para disputar negócios no mercado internacional.

Desde o início de dezembro a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por ordem do governo federal, realiza uma série de leilões de prêmios conhecidos como PEP e Pepro. Por meio deste sistema, agricultores, cooperativas e empresas disputam uma auxílio financeiro do governo, que cobre a diferença entre o preço de mercado e o valor mínimo estabelecido pelas autoridades.

Atualmente, o preço mínimo regulamentado para o trigo é de 38,65 reais por saca de 60 kg (644,17 reais por tonelada) para produtores da região Sul do país, que concentra a maior parte das lavouras do cereal. Segundo o Cepea, na sexta-feira os negócios com o cereal giravam em torno de 512 reais por tonelada no mercado físico do Rio Grande do Sul.

Dados da Conab mostram que as sete rodadas de leilões realizadas até o momento garantiram apoio aos preços de 824,2 mil toneladas de trigo, com desembolsos previstos de 153,2 milhões de reais pelo governo. Mais um leilão desta temporada está previsto para quarta-feira, com oferta de prêmios para mais 55 mil toneladas.

"A exportação foi a grande demandante destes leilões, sendo que o mercado interno absorveu apenas cerca de 40 mil toneladas", estimou o diretor da consultoria Trigo & Farinhas, Luiz Pacheco.

Os registros de movimentação nos portos mostram que houve exportação de 63 mil toneladas de trigo em dezembro (um navio), pelo menos 275,9 mil toneladas em janeiro (seis navios) e mais 244,2 mil toneladas (sete navios) já nomeadas para fevereiro, segundo dados da Wilson Sons Agência Marítima compilados pela Reuters.

Segundo informação da programação dos navios, o Brasil está exportando trigo para China, Vietnã e Coreia do Sul, entre outros destinos.

"Sem os prêmios, as exportações de trigo no Brasil seriam impossíveis", complementou Pacheco.

Um analista de uma corretora de trigo de Porto Alegre, que pediu para não ser identificado, disse que os valores negociados atualmente no porto de Rio Grande (RS) giram em torno de 520 reais por tonelada, e que sem os prêmios do governo os agricultores não teriam realizado as vendas.

"Sem o leilão, não fecharia a conta", afirmou a fonte.

Os preços estão baixos no mercado nacional após uma safra recorde em 2016, de 6,73 milhões de toneladas, em conjunção com grandes ofertas globais.

Apesar dos embarques, o Brasil é um importador líquido de trigo, uma vez que seu consumo interno ultrapassa 10,7 milhões de toneladas.

O Brasil, por vezes, exporta trigo de qualidade que não tem demanda pela indústria de panificação do país, maior consumidora do cereal. Não havia informações claras sobre o tipo do cereal que está sendo exportado.

CONTESTAÇÃO

A destinação de trigo para o mercado externo está prevista nos editais dos leilões de Pepro, que prevê como um dos destinos aceitos pelo governo o "marítimo externo (realizado fora do país)", mas isso não livra o Brasil de eventualmente ter esse tipo de operação contestada por outros países.

No início da década passada, o próprio Brasil abriu uma disputa na Organização Mundial do Comércio (OMC), acusando os Estados Unidos de favorecerem seus produtores de algodão com subsídios. Em 2009, o OMC determinou que os subsídios eram ilegais e autorizou uma retaliação pelo Brasil no valor de 829 milhões de dólares.

Embora a relevância das exportações brasileiras de trigo seja pequena no cenário global, qualquer subsídio que tenha influência no mercado internacional de um produto é passível de contestação na OMC, disse o professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas SP, Rabih Nasser, especialista em comércio internacional.

"Se o apoio que o governo está dando aos exportadores está tendo como efeito baixar o preço do produto..., se está tendo como efeito deslocar produtores de outros países no mercado internacional, ou seja, se está tendo efeito considerado 'prejuízo grave' no mercado internacional, esses subsídios, esses apoios podem ser considerados ilegais", disse ele.

Contudo, o especialista ressaltou que é necessária uma queixa formal de algum país que se considere prejudicado e que isso é mais comum quando o auxílio prestado pelo governo é estrutural e não um subsídio pontual, para solucionar o problema de uma safra específica.

As exportações de trigo também podem acirrar a competição das indústrias de farinha brasileiras para obter matéria-prima.

Procurada, a Conab disse que "apenas operacionaliza políticas agrícolas definidas pelo Ministério da Agricultura".

"As operações têm o objetivo de retirar o trigo da região produtora, onde há excesso de produto, a fim de reduzir a pressão sobre o preço e, assim, garantir preço mínimo ao produtor", disse a Conab em nota, destacando que todos os parâmetros dos leilões foram estabelecidos por uma portaria interministerial assinada em novembro de 2016.

O Ministério da Agricultura não respondeu a um pedido de comentário.

[Leia no site](#)

Assessoria de Comunicação Social

Jornalista responsável: Jerúsia Arruda

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER

Telefone: (61) 2020-0293 | (61) 99241-3607

imprensa.anater@mda.gov.br